



**APROVADA NA 3^a
REUNIÃO DE 2025.
22.08.2025
PUBLIQUE-SE**

**SENADO FEDERAL
COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA**

ATA DA 2^a REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO INDEPENDENTE DA COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H30, NA PLATAFORMA ZOOM, DESTINADA ESTABELECER A METODOLOGIA DE PONDERAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PELO ÍNDICE DE EXCELÊNCIA EM APRENDIZAGEM (IEA) DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL NÚMERO 8 DE 2025.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, em ambiente virtual na Plataforma Zoom, reuniram-se os Senhores e as Senhoras membros do Comitê Técnico Independente da Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa. Estavam presentes os Senhores João Paulo Mendes de Lima (presidente) e José Edmar de Queiroz, bem como as Senhoras Rosalina Maria Soares, Débora de Freitas Viégas e Márcia Ferri. Ausentes as Senhoras Rebeca Otero Gomes e Bárbara Panseri. Participaram como ouvintes o Senhor Gláucio Ribeiro de Pinho, bem como as Senhoras Lorena Carvalho, Patrícia Moraes, Bianca Siqueira e Mércia Otaviana. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do Comitê, Senhor João Paulo Mendes de Lima.

Após a saudação dos presentes, levou-se a conhecimento de todos os membros as formalizações dos pedidos de informações feito pelo Comitê ao INEP e ao MEC. Em seguida, houve a dispensa de leitura e a aprovação da ata da 1^a Reunião do Comitê.

Em seguida, debateu-se a questão da ponderação das pontuações, de modo que um eixo não tenha um peso exageradamente grande sobre os outros. Concordou-se em estabelecer pontuações máximas para cada eixo. A Sra. Rosalina Soares e o Sr. José Edmar ponderaram a importância que o avanço do ranking seja critério com mais peso em edições subsequentes do ranking, o que levará à necessidade de revisão dos critérios para a segunda edição da Comenda. O Sr. José Edmar sugeriu, para fins de maior clareza, uma correção ortográfica nos níveis propostos pelo Presidente João Paulo Mendes de Lima, o que foi acatado por todos os membros. Todos os membros também concordaram em unificar a linguagem das avaliações dos avanços entre as medições dos índices.

No tocante ao segundo eixo de avaliação, foi levado a conhecimento dos membros que o INEP não faz a coleta de dados raciais no 2º ano, bem como a formalização do pedido do Comitê para o INEP para mensuração dos dados socioeconômicos. O Presidente João Mendes indagou ao Comitê se todos eram favoráveis a utilizar, nesta edição da comenda, apenas os dados socioeconômicos para orientar o segundo eixo do IEA. A Sra. Lorena Carvalho levou a conhecimento do Comitê a possibilidade de fazer a mensuração de dados raciais utilizando dados do IBGE. A Sra. Rosalina Soares afirmou acreditar que existe a possibilidade de o INEP mensurar os dados raciais, mas, em caso de resposta negativa, que haja posicionamento do Comitê no sentido de que esses dados começem a ser coletados para edições posteriores da



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22491DFE006EE37A.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BF58D252006F9450.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**APROVADA NA 3^a
REUNIÃO DE 2025.
22.08.2025
PUBLIQUE-SE**

SENADO FEDERAL

COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA

Comenda. A Sra. Débora Viegas concordou que se utilize apenas os dados disponíveis e fez ponderações a respeito do uso de dados do IBGE, no que obteve a concordância da Sra. Márcia Ferri. O Presidente do Comitê propôs que não houvesse encaminhamento do comitê neste momento a respeito da presença ou ausência dos dados raciais, uma vez que não houve resposta formal do INEP. O Sr. Gláucio Ribeiro ponderou sobre a impossibilidade de utilizar critérios que não estejam delineados na Resolução 8/2025. A Sra. Lorena Carvalho ponderou que há a necessidade de coleta de dados, ainda que futura, para mensurar avanços e retrocessos na redução de desigualdades. A Sra. Rosalina Soares levantou a possibilidade de haver pontuação negativa caso não haja respostas dos quesitos raciais por parte de algum Estado. O Sr. João Paulo sugeriu convidar, para a próxima reunião, algum representante do INEP para orientação dos trabalhos do Comitê, no que obteve a concordância de todos os presentes. Convencionou-se marcar a 3^a reunião para o dia 22/08 pela manhã.

Em relação ao primeiro eixo (resultados de alfabetização), a Sra. Rosalina ponderou que houve distorções grandes no SAEB 2023, sugerindo utilizar os resultados de 2024, sem compará-los com os de 2023. O Sr. João Paulo, com a concordância da Sra. Márcia Ferri, argumentou no sentido da necessidade de se confiar nos dados do INEP, tratando-se eventuais divergências no momento em que elas surjam.

Em relação ao terceiro eixo (formação continuada de professores), o Presidente informou estar articulando junto ao MEC uma resposta formal ao ofício enviado pelo Comitê. Em relação à participação das redes municipais no Leei, o Comitê concordou em levar em consideração o marco temporal do ciclo 2023-24-25. Em relação à elaboração de plano de formação de professores e gestores no contexto do Pate, o Comitê concordou em se valer do marco temporal do ciclo 2023-24-25. Concordou-se também em modificar a pontuação deste eixo em relação ao discutido na primeira reunião: Estados que asseguraram a participação de 80% das redes municipais no Leei ganhariam 5 pontos; Estados que, no Pate, elaboraram plano de formação para professores e gestores ganhariam 5 pontos; e Estados que, no Pate, elaboraram plano de formação apenas para professores ganhariam 3 pontos.

Em relação ao quarto eixo (engajamento em alfabetização), a Sra. Débora Viegas fez ponderações sobre o peso dos índices considerados. Debateu-se a respeito da escala dos índices previstos no quarto eixo. A Sra. Débora sugeriu que cada indicador do inciso IV alínea “a” (ICMS Educação) renda no máximo 5 pontos, mas que seja tirada uma média final para cálculo do índice referente ao ICMS Educação. Os membros do Comitê debateram sobre como mensurar o quesito “impacto da qualidade educacional nos repasses aos Municípios”, discussão em que todos os membros ofereceram suas contribuições. Pediu-se à Sra. Débora Viegas uma proposta para ajudar a resolver o impasse, proposta a ser apresentada na próxima reunião do Comitê.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22491DFE006EE37A.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BF58D252006F9450.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



**APROVADA NA 3^a
REUNIÃO DE 2025.
22.08.2025
PUBLIQUE-SE**

**SENADO FEDERAL
COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA**

Quanto ao percentual da cota-parte do ICMS repassado aos Municípios, concordou-se em atribuir 1 ponto para o percentual de até 10%, 3 pontos para o percentual de até 15%, e 5 pontos para o percentual de até 20%.

Quanto à taxa de escolarização líquida para crianças de 6 a 10 anos, propôs-se a seguinte pontuação: menor que 90%, zero pontos; até 92%, 2 pontos; até 94%, 3 pontos; até 96%, 4 pontos; e acima de 96%, 5 pontos. O Comitê concordou com a proposta.

O Comitê debateu sobre o processo de organização dos dados e aferição dos agraciados pela Comenda. Como resultado, a organização dos dados ficou a cargo do Associação Bem Comum (ABC), sob responsabilidade da Sra. Débora Viegas, com todos os demais membros e entidades envolvidos no Comitê sendo responsáveis pela checagem dos dados levantados.

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos:

Designação do Sr. Gláucio Ribeiro de Pinho como Secretário Executivo da Presidência do Comitê;

Ficou agendada a 3^a Reunião para o dia 22/08, no período da manhã, em horário a ser definido após consulta da disponibilidade do representante do INEP;

Organização dos dados e aferição do Índice Estado Alfabetizador

- 22 a 25/08 - Organização dos dados em planilha - V1 dos resultados – Resp. ABC
- 26/08 - Análise e revisão da V1 – Res. Instituições que compõem o Comitê Técnico (apoiados por analistas de dados).
- 27/08 - Reunião de discussão dos Analista (horário a definir).

A conclusão dos trabalhos do Comitê ficou marcada para o dia 28/08/2025. A entrega definitiva da Comenda para os efetivos ganhadores ocorrerá, a princípio, no dia 03/09 em Solenidade no Senado Federal (aguardar a realização da 3^a Reunião para agendamento).

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 17:20h e eu, Lilia de Melo Dias, _____, Gestora do Núcleo de Premiações, Frentes e Grupos Parlamentares, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada na 3^a Reunião de 2025. Após, assinada pelo Presidente do Comitê, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.

Documento assinado digitalmente
JOÃO PAULO MENDES DE LIMA
Data: 21/08/2025 13:46:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO MENDES DE LIMA
Presidente do Comitê Técnico Independente da CGACIC



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22491DFE006EE37A.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BF58D252006F9450.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>